

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE SÃO PAULO – CAMPUS CARAGUATATUBA**

**IV Semana Cultural do IFSP *Campus* Caraguatatuba**

**ANEXO III**

**REGULAMENTO**

**4º Festival de Música do IFSP *Campus* Caraguatatuba**  
**Troféu Felipe Jacinto**

**1. Disposições Gerais**

1.1. O 4º Festival de Música do IFSP *Campus* Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura musical, revelar talentos e incentivar a criatividade da comunidade acadêmica.

**2 . Da participação**

2.1. Poderão participar do 4º Festival de Música do IFSP *Campus* Caraguatatuba todos os alunos deste *campus*, de cursos técnicos ou cursos superiores, de cursos de formação inicial e continuada (FIC) e Pronatec, devidamente matriculados.

2.2. Pelo menos 1 (um) integrante da banda deverá ser aluno do *campus* Caraguatatuba.

**3. Das inscrições**

3.1. A inscrição no concurso se dará mediante ao preenchimento da ficha de inscrição na CRE (Coordenadoria de Registros Escolares), de 6 a 12 de maio, das 9h às 21h.

3.2. Poderão se inscrever bandas ou artistas solo de todos os gêneros musicais.

3.3. A inscrição da banda/artista solo deverá ser feita no nome de 1 (um) responsável, que seja integrante da banda, aluno do *campus* Caraguatatuba devendo fornecer na ficha, os nomes completos, número de telefone celular e e-mail de todos os integrantes.

3.4. **As inscrições só serão aceitas até 12 de maio nos horários de funcionamento da CRE, expostos neste regulamento no subitem 3.1., os que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.**

**4. Da apresentação**

4.1. As apresentações serão realizadas durante a IV Semana Cultural do IFSP *Campus* Caraguatatuba, no dia 14 de maio, a partir das 18 horas.

4.2. Cada banda/artista solo poderá se apresentar com até 2 (duas) músicas, de autoria própria ou *cover*, de no máximo 5 (cinco) minutos cada.

4.3 Só serão aceitas, para participação no 4º Festival de Música, até 10 (dez) bandas ou artistas solo, de acordo com a ordem de inscrição. Depois de completadas as 10 (dez) bandas ou artistas solo, as inscrições estarão encerradas.

4.3. O Instituto Federal, *campus* Caraguatatuba, disponibilizará infraestrutura de

palco como caixas de som, 2 (dois) microfones, 3 (três) amplificadores, bateria com 1(um) bumbo, 1 (um) chimbal, 1 (uma) caixa, 2 (dois) tons, 1(um) surdo, 1(um) prato e 1 (um) banco, podendo esta ser eletrônica no dia do evento.

- 4.4. Demais acessórios como pedais de efeito; baquetas; outros instrumentos (como guitarras, violões, baixos, teclados e afins) deverão ser trazidos pelos próprios músicos, sob pena de desclassificação.
- 4.5. As bandas ou seu responsável, deverão vir com antecedência no dia 14 de maio, às 16h para escalação das apresentações no pátio do *campus* Caraguatatuba.
- 4.6. No ato das escalações as bandas deverão entregar, em folha A4, informações sobre o nome da banda, componentes, músicas que serão executadas e suas respectivas letras, impressas em 5 (cinco) vias.

## **5. Do julgamento**

- 5.1. As bandas serão submetidas a análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora com competência para tal finalidade.
- 5.2. Nas avaliações serão consideradas: a) parte musical (melodia, harmonia e ritmo); b) performance (presença de palco) e c) originalidade e d) impressão geral.
- 5.3. Serão eliminados, antes mesmo de se apresentarem, bandas ou artistas solo que tragam letras que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral.
- 5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

## **6. Do resultado**

- 5.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 14 de maio, durante a IV Semana Cultural do IFSP *Campus* Caraguatatuba, no pátio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Caraguatatuba.

## **7. Da premiação**

- 7.1. A premiação ocorrerá logo após a divulgação do resultado, no auditório do *campus* Caraguatatuba.
- 7.2. A banda ou artista solo vencedor do Festival de Música será premiado com 1 (uma) guitarra e terá um *release* publicado no site da instituição.

## **8. Disposições Finais**

- 8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.
- 8.2. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 6 de maio de 2014.